



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

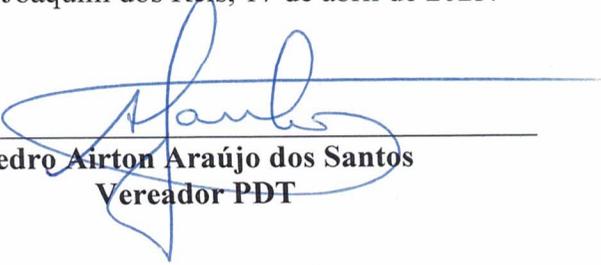
INDICAÇÃO Nº 037/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, indica, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja instalado **portões com detectores de metal** em todas as escolas e creches municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma alternativa que visa coibir qualquer ação violenta, tendo em vista a tragédia ocorrida em Blumenau/SC e as recentes notícias sobre supostos ataques e invasões às escolas, tornando-se necessário **reavaliar os protocolos de segurança** nas escolas e creches municipais, majorando a segurança das crianças e profissionais da educação nas escolas. Muitas vezes imaginamos que desastres como o ocorrido nunca acontecerão em um Município pequeno como o nosso. Porém, estudar e principalmente implantar, se necessário, protocolos mais rigorosos de segurança se mostram cada vez mais necessários a fim de trazer maior tranquilidade aos Municípios. Aprendemos, com estes fatos, que não há preço que pague a adoção de medidas de segurança preventivas. Dessa forma, propõe-se que o Executivo reanalise a questão da segurança, com a finalidade de reforçar e introduzir estruturas e trabalhos que promovam a segurança, seja com a instalação de portões com detectores de metal, nas entradas das escolas, preparação e treinamento dos professores para responder em situações como estas, e demais medidas que se entender cabíveis a fim de evitar a ocorrência de situações não desejadas. Além disso com esta ação do Poder Público Municipal promoveria também a segurança no ambiente escolar, coibindo brigas envolvendo alunos, ações criminosas contra o patrimônio público, atos de vandalismo, assaltos, furtos, roubos e principalmente garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e demais servidores das Instituições. Posto isto, conclamo aos nobres vereadores a concederem apoio a Indicação, por se tratar de matéria meritória, relevante e urgente, visando a segurança das crianças e professores das escolas do nosso Município.

Plenário Joaquim dos Reis, 17 de abril de 2023.


Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"